



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 243/2026.**

Processo administrativo n. **4314/2026**

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO DE UMA QUADRA ESPORTIVA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA/GO, INCLUINDO LEVANTAMENTO NO LOCAL, MEMORIAIS DESCRITIVOS, RELAÇÃO DE MATERIAIS E ORÇAMENTO COM COMPOSIÇÃO DO BDI, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE IVOLÂNDIA/GO.**

CONSIDERANDO a proposta da empresa **FGP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 02.978.437/0001-20**, que representa o menor valor obtido, no valor global de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, e que foi considerada habilitada.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR GLOBAL
1	1	SV	Elaboração do projeto elétrico de uma quadra esportiva municipal em Ivollândia/GO, incluindo levantamento no local, memoriais descritivos, relação de materiais e orçamento com composição do BDI, conforme o Termo de Referência e a proposta FGP nº 051-1/2026.	R\$ 12.500,00
TOTAL	—	—		R\$ 12.500,00

CONSIDERANDO que a assinatura deste ato depende da comprovação do interesse público e da disponibilidade orçamentária e financeira para o objeto;

CONSIDERANDO que os pareceres e as manifestações exigíveis deverão ser juntados aos autos antes da decisão da autoridade competente, sem presunção de conclusão favorável;

RESOLVE:

AUTORIZO a contratação em questão.

RATIFICO o processo de dispensa de licitação.

DETERMINO a publicação do feito, na forma da lei;

DETERMINO emissão da nota de empenho, conforme a seguir:

03.07.27.812.4062.1.012.4.4.90.39 – FICHA 119;

ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivollândia, Estado de Goiás, 15 de outubro de 2026.

Daiane Fernandes

Pereira:01280277114

Assinado da forma digital por Daiane Fernandes Pereira/01280277114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Idadeconferência, ou=2129151-2000199, ou=IC-SP/gestorID
Múltipla, cn=Daiane Fernandes Pereira/01280277114
Versão do Adobe Acrobat: 2026.002.22031

DAIANE FERNANDES PEREIRA

Gestora e Ordenadora de Despesas do Município de Ivollândia/GO

Decreto nº 017/2025